

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 02 de dezembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 611 – Lei Municipal nº 3557 de 11/11/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3557/2015

OFICIALIZA DENOMINAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO DISTRITO DE SÃO CÂNDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 10 de novembro de 2015 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

A Câmara Municipal de Caratinga, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação de Agostinho Teodoro da Cunha, o Centro Comunitário, situado à Praça Guilhermino de Oliveira, S/N - distrito de São Cândido.

Art. 2º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 11 de novembro de 2015.

Marco Antônio Ferraz Junqueira
Prefeito do Município